

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre os Planos de Outorgas dos aeroportos internacionais Governador André Franco Montoro (SBGR), em Guarulhos/SP, Viracopos (SBKP), em Campinas/SP e Presidente Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília/DF

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24-D, inciso IV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 7.531, de 21 de julho de 2011, que incluiu no Programa Nacional de Desestatização - PND os aeroportos internacionais Governador André Franco Montoro (SBGR), em Guarulhos/SP, Viracopos (SBKP), em Campinas/SP e Presidente Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a outorga à iniciativa, na modalidade de concessão, da exploração dos aeroportos internacionais Governador André Franco Montoro (SBGR), em Guarulhos/SP, Viracopos (SBKP), em Campinas/SP e Presidente Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília/DF, a ser conduzida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do art. 8º da Lei nº 11.182/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Ministro de Estado Chefe da
Secretaria de Aviação Civil da
Presidência da República